DECRETO Nº 020/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL JOSEFINA SCATOLIN, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,
Considerando a aposentadoria no cargo, concedida pelo INSS sob nº 174.602.553.8,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2017, por motivo de aposentadoria, a servidora **JOSEFINA SCATOLIN,** do cargo efetivo de Professora Ensino Superior, do Município de Modelo/SC, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Único: A rescisão dá-se em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, benefício nº 174.602.553.8.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 23 de janeiro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEFINA SCATOLIN

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento